CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 07 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM - PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 10 - 2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REFERÊNCIA: INDICO AO GOVERNO ESTADUAL, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SR. HELDER ZAHLUTH BARBALHO M/D GOVERNADOR DE ESTADO, QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE, ENCAMINHAR A SECRETARIA ESTUDUAL COMPETENTE PARA AVALIAR E PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RAMAL DE ACESSO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA SILVIO HALL DE MOURA, NA COMUNIDADE DO CUCURUNÃ NESTE MUNÍCIPIO DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, através do **Vereador Carlos Silva** - **PSC**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** junto ao Governo Estadual, através do **Excelentíssimo Sr. Helder Zahluth Barbalho** M/D Governador do Estado do Pará, Que este parlamentar vem solicitar que seja avaliado e, se possível, atendida esta Indicação.

JUSTIFICATIVAS – INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nobres Vereadores e Vereadoras, venho através desta **INDICAÇÃO** solicitar de meus pares que seja aprovada a mesma, pois estamos indicando ao governador de estado **Sr. Helder Zahluth Barbalho**, que verifique a possibilidade de junto a secretaria competente para avaliar o pleito deste Parlamentar que subscreve, que viabilize a **pavimentação asfáltica** do trecho de acesso ao **Complexo do centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura** na Comunidade do Cucurunã, a pavimentação asfáltica desse ramal vem melhorar consideravelmente o acesso de veículos que por ali trafegam, bem como os veículos dos familiares dos internos que ali se encontram, no período de chuvas na nossa região o acesso fica comprometido e traz transtornos tanto para os servidores do complexo quanto para as pessoas que necessitam utilizar aquela via de acesso, por essa razão venho solicitar o atendimento do nosso pleito.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM - PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Que a cópia da presente seja dada conhecimento ao gabinete do governador **Sr. Helder Zahluh Barbalho** bem como a secretaria competente do estado, e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal der Vereadores de Santarém, ___ de fevereiro de 2022.

Carlos Silva
Vereador -PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC